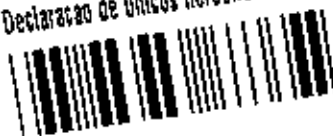


Declaração de únicos herdeiros



O PEDIDO DO SEGURO DPVAT  
ENCONTRA-SE DIGITALIZADO NA  
PASTA/ABA AUTORIZAÇÃO DE  
PAGAMENTO.

Declaração de únicos herdeiros



O PEDIDO DO SEGURO DPVAT  
ENCONTRA-SE DIGITALIZADO NA  
PASTA/ABA AUTORIZAÇÃO DE  
PAGAMENTO.



Uganda: KONGASCO - 477  
 C-506 RES MIDLE RESIDENCIAL - RESIDENCIAL  
 Robert 12-215-410-8000 Referencia: Set/2018  
 Medidor 2000/089168 Entresas: 25/07/2018

ENDERGISA PARANÁ-SIST. RAILDOFA DE ENERGIAS  
R. 290, Km 28 - Distrito Resende, João Pessoa - PE - CEP 55075-460  
CNPJ 09.095.128/0001-00 - INSC. EST. 08.625-28

Atendimento ao Cliente ENERGIA 0800 083 0196 Acesse [www.energia.com.br](http://www.energia.com.br)

|                   |              |                                     |                 |
|-------------------|--------------|-------------------------------------|-----------------|
| Conta referente a | Apresentação | Data prevista de<br>entrega leitura | CPF/ CNPJ/ RANI |
|-------------------|--------------|-------------------------------------|-----------------|

|            |            |            |               |
|------------|------------|------------|---------------|
| Set / 2019 | 20/09/2019 | 22/10/2019 | 68.185.094-09 |
|------------|------------|------------|---------------|

SECRET 14-00000

Canal de contato

Comprovante de residência

**RESEARCH**

\_\_\_\_\_

1997年12月15日

\_\_\_\_\_

[illegible]

**Demonstrative**

Tolson Tolson; Kennedy Case [L. Felt memo] (1961-1962)

|                  |      |      |    |      |     |      |
|------------------|------|------|----|------|-----|------|
| 001 1466 B Yarns | 5.25 | 5.25 | 26 | 5.35 | UGS | D.74 |
|------------------|------|------|----|------|-----|------|

001 - CONTRA L.A.P.S.C.A. 4-17-68 5:00 PM 4-23-68 5:00 PM 001 JLR

|     |                               |  |     |      |   |     |      |     |     |
|-----|-------------------------------|--|-----|------|---|-----|------|-----|-----|
| 005 | MULTACTO2019                  |  | A2  | 0000 | 0 | 000 | 0000 | 000 | 000 |
| 005 | ATUALIZACAO MONETARIA 07/2019 |  | 000 | 0000 | 0 | 000 | 0000 | 000 | 000 |

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

100

**THE UNIVERSITY OF CHICAGO**

NAME OF TOWNSHIP \_\_\_\_\_ COUNTY \_\_\_\_\_ STATE \_\_\_\_\_

|      |      |      |      |      |      |      |      |      |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |        |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| 10-1 | 10-2 | 10-3 | 10-4 | 10-5 | 10-6 | 10-7 | 10-8 | 10-9 | 10-10 | 10-11 | 10-12 | 10-13 | 10-14 | 10-15 | 10-16 | 10-17 | 10-18 | 10-19 | 10-20 | 10-21 | 10-22 | 10-23 | 10-24 | 10-25 | 10-26 | 10-27 | 10-28 | 10-29 | 10-30 | 10-31 | 10-32 | 10-33 | 10-34 | 10-35 | 10-36 | 10-37 | 10-38 | 10-39 | 10-40 | 10-41 | 10-42 | 10-43 | 10-44 | 10-45 | 10-46 | 10-47 | 10-48 | 10-49 | 10-50 | 10-51 | 10-52 | 10-53 | 10-54 | 10-55 | 10-56 | 10-57 | 10-58 | 10-59 | 10-60 | 10-61 | 10-62 | 10-63 | 10-64 | 10-65 | 10-66 | 10-67 | 10-68 | 10-69 | 10-70 | 10-71 | 10-72 | 10-73 | 10-74 | 10-75 | 10-76 | 10-77 | 10-78 | 10-79 | 10-80 | 10-81 | 10-82 | 10-83 | 10-84 | 10-85 | 10-86 | 10-87 | 10-88 | 10-89 | 10-90 | 10-91 | 10-92 | 10-93 | 10-94 | 10-95 | 10-96 | 10-97 | 10-98 | 10-99 | 10-100 |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|

Historico de 1008mo (1970)

08 21 09 25 00 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045 1046 1047 1048 1049 1050 10

3

5540.5904.0812 0255.e242.e953.c60e.a59c

Composição do Consumo

| ENTRADA | DESCRIPCION | VALOR (R\$) | %   |
|---------|-------------|-------------|-----|
| 1       | ...         | ...         | ... |
| 2       | ...         | ...         | ... |
| 3       | ...         | ...         | ... |
| 4       | ...         | ...         | ... |
| 5       | ...         | ...         | ... |
| 6       | ...         | ...         | ... |
| 7       | ...         | ...         | ... |
| 8       | ...         | ...         | ... |
| 9       | ...         | ...         | ... |
| 10      | ...         | ...         | ... |
| 11      | ...         | ...         | ... |
| 12      | ...         | ...         | ... |
| 13      | ...         | ...         | ... |
| 14      | ...         | ...         | ... |
| 15      | ...         | ...         | ... |
| 16      | ...         | ...         | ... |
| 17      | ...         | ...         | ... |
| 18      | ...         | ...         | ... |
| 19      | ...         | ...         | ... |
| 20      | ...         | ...         | ... |
| 21      | ...         | ...         | ... |
| 22      | ...         | ...         | ... |
| 23      | ...         | ...         | ... |
| 24      | ...         | ...         | ... |
| 25      | ...         | ...         | ... |
| 26      | ...         | ...         | ... |
| 27      | ...         | ...         | ... |
| 28      | ...         | ...         | ... |
| 29      | ...         | ...         | ... |
| 30      | ...         | ...         | ... |
| 31      | ...         | ...         | ... |
| 32      | ...         | ...         | ... |
| 33      | ...         | ...         | ... |
| 34      | ...         | ...         | ... |
| 35      | ...         | ...         | ... |
| 36      | ...         | ...         | ... |
| 37      | ...         | ...         | ... |
| 38      | ...         | ...         | ... |
| 39      | ...         | ...         | ... |
| 40      | ...         | ...         | ... |
| 41      | ...         | ...         | ... |
| 42      | ...         | ...         | ... |
| 43      | ...         | ...         | ... |
| 44      | ...         | ...         | ... |
| 45      | ...         | ...         | ... |
| 46      | ...         | ...         | ... |
| 47      | ...         | ...         | ... |
| 48      | ...         | ...         | ... |
| 49      | ...         | ...         | ... |
| 50      | ...         | ...         | ... |
| 51      | ...         | ...         | ... |
| 52      | ...         | ...         | ... |
| 53      | ...         | ...         | ... |
| 54      | ...         | ...         | ... |
| 55      | ...         | ...         | ... |
| 56      | ...         | ...         | ... |
| 57      | ...         | ...         | ... |
| 58      | ...         | ...         | ... |
| 59      | ...         | ...         | ... |
| 60      | ...         | ...         | ... |
| 61      | ...         | ...         | ... |
| 62      | ...         | ...         | ... |
| 63      | ...         | ...         | ... |
| 64      | ...         | ...         | ... |
| 65      | ...         | ...         | ... |
| 66      | ...         | ...         | ... |
| 67      | ...         | ...         | ... |
| 68      | ...         | ...         | ... |
| 69      | ...         | ...         | ... |
| 70      | ...         | ...         | ... |
| 71      | ...         | ...         | ... |
| 72      | ...         | ...         | ... |
| 73      | ...         | ...         | ... |
| 74      | ...         | ...         | ... |
| 75      | ...         | ...         | ... |
| 76      | ...         | ...         | ... |
| 77      | ...         | ...         | ... |
| 78      | ...         | ...         | ... |
| 79      | ...         | ...         | ... |
| 80      | ...         | ...         | ... |
| 81      | ...         | ...         | ... |
| 82      | ...         | ...         | ... |
| 83      | ...         | ...         | ... |
| 84      | ...         | ...         | ... |
| 85      | ...         | ...         | ... |
| 86      | ...         | ...         | ... |
| 87      | ...         | ...         | ... |
| 88      | ...         | ...         | ... |
| 89      | ...         | ...         | ... |
| 90      | ...         | ...         | ... |
| 91      | ...         | ...         | ... |
| 92      | ...         | ...         | ... |
| 93      | ...         | ...         | ... |
| 94      | ...         | ...         | ... |
| 95      | ...         | ...         | ... |
| 96      | ...         | ...         | ... |
| 97      | ...         | ...         | ... |
| 98      | ...         | ...         | ... |
| 99      | ...         | ...         | ... |
| 100     | ...         | ...         | ... |

[illegible][illegible]

|       |       |        |
|-------|-------|--------|
| Total | 57.25 | 100.00 |
|-------|-------|--------|

[illegible]

Agosto 1973

1997, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

US AIRLINE & AIRPORT SECURITY: DEPARTURE AND ARRIVAL BY CLASS OF IMMIGRATION STATUS

... ..

100

NICO DO BRASIL

90.00009 02624.912008 08525.416175 9 80250000008735

DOUGLAS AND PEDRO DOS SANTOS - OFFICERS - 17125 JBS-02

| Nº Documento | Data de Vencimento | Valor do Documento | Valor Pago   |
|--------------|--------------------|--------------------|--------------|
| 123456789    | 12/12/2023         | R\$ 1.000,00       | R\$ 1.000,00 |
| 987654321    | 01/01/2024         | R\$ 500,00         | R\$ 500,00   |
| 234567890    | 15/02/2024         | R\$ 750,00         | R\$ 750,00   |
| 345678901    | 28/03/2024         | R\$ 1.200,00       | R\$ 1.200,00 |
| 456789012    | 10/04/2024         | R\$ 900,00         | R\$ 900,00   |
| 567890123    | 22/05/2024         | R\$ 1.100,00       | R\$ 1.100,00 |
| 678901234    | 03/06/2024         | R\$ 800,00         | R\$ 800,00   |
| 789012345    | 15/07/2024         | R\$ 1.300,00       | R\$ 1.300,00 |
| 890123456    | 27/08/2024         | R\$ 600,00         | R\$ 600,00   |
| 901234567    | 08/09/2024         | R\$ 1.400,00       | R\$ 1.400,00 |
| 012345678    | 20/10/2024         | R\$ 700,00         | R\$ 700,00   |
| 123456789    | 31/11/2024         | R\$ 1.500,00       | R\$ 1.500,00 |
| 234567890    | 12/12/2024         | R\$ 950,00         | R\$ 950,00   |
| 345678901    | 23/01/2025         | R\$ 1.050,00       | R\$ 1.050,00 |
| 456789012    | 04/02/2025         | R\$ 850,00         | R\$ 850,00   |
| 567890123    | 16/03/2025         | R\$ 1.150,00       | R\$ 1.150,00 |
| 678901234    | 27/04/2025         | R\$ 750,00         | R\$ 750,00   |
| 789012345    | 09/05/2025         | R\$ 1.250,00       | R\$ 1.250,00 |
| 890123456    | 20/06/2025         | R\$ 650,00         | R\$ 650,00   |
| 901234567    | 01/07/2025         | R\$ 1.350,00       | R\$ 1.350,00 |
| 012345678    | 12/08/2025         | R\$ 800,00         | R\$ 800,00   |
| 123456789    | 23/09/2025         | R\$ 1.450,00       | R\$ 1.450,00 |
| 234567890    | 04/10/2025         | R\$ 900,00         | R\$ 900,00   |
| 345678901    | 15/11/2025         | R\$ 1.000,00       | R\$ 1.000,00 |
| 456789012    | 26/12/2025         | R\$ 700,00         | R\$ 700,00   |
| 567890123    | 06/01/2026         | R\$ 1.100,00       | R\$ 1.100,00 |
| 678901234    | 17/02/2026         | R\$ 850,00         | R\$ 850,00   |
| 789012345    | 28/03/2026         | R\$ 1.200,00       | R\$ 1.200,00 |
| 890123456    | 09/04/2026         | R\$ 600,00         | R\$ 600,00   |
| 901234567    | 20/05/2026         | R\$ 1.300,00       | R\$ 1.300,00 |
| 012345678    | 31/06/2026         | R\$ 750,00         | R\$ 750,00   |
| 123456789    | 11/07/2026         | R\$ 1.400,00       | R\$ 1.400,00 |
| 234567890    | 22/08/2026         | R\$ 950,00         | R\$ 950,00   |
| 345678901    | 02/09/2026         | R\$ 1.050,00       | R\$ 1.050,00 |
| 456789012    | 13/10/2026         | R\$ 800,00         | R\$ 800,00   |
| 567890123    | 24/11/2026         | R\$ 1.150,00       | R\$ 1.150,00 |
| 678901234    | 05/12/2026         | R\$ 700,00         | R\$ 700,00   |
| 789012345    | 16/01/2027         | R\$ 1.250,00       | R\$ 1.250,00 |
| 890123456    | 27/02/2027         | R\$ 650,00         | R\$ 650,00   |
| 901234567    | 08/03/2027         | R\$ 1.350,00       | R\$ 1.350,00 |
| 012345678    | 19/04/2027         | R\$ 850,00         | R\$ 850,00   |
| 123456789    | 30/05/2027         | R\$ 1.450,00       | R\$ 1.450,00 |
| 234567890    | 10/06/2027         | R\$ 900,00         | R\$ 900,00   |
| 345678901    | 21/07/2027         | R\$ 1.000,00       | R\$ 1.000,00 |
| 456789012    | 01/08/2027         | R\$ 750,00         | R\$ 750,00   |
| 567890123    | 12/09/2027         | R\$ 1.100,00       | R\$ 1.100,00 |
| 678901234    | 23/10/2027         | R\$ 850,00         | R\$ 850,00   |
| 789012345    | 03/11/2027         | R\$ 1.200,00       | R\$ 1.200,00 |
| 890123456    | 14/12/2027         | R\$ 600,00         | R\$ 600,00   |
| 901234567    | 25/01/2028         | R\$ 1.300,00       | R\$ 1.300,00 |
| 012345678    | 05/02/2028         | R\$ 750,00         | R\$ 750,00   |
| 123456789    | 16/03/2028         | R\$ 1.400,00       | R\$ 1.400,00 |
| 234567890    | 26/04/2028         | R\$ 950,00         | R\$ 950,00   |
| 345678901    | 07/05/2028         | R\$ 1.050,00       | R\$ 1.050,00 |
| 456789012    | 17/06/2028         | R\$ 800,00         | R\$ 800,00   |
| 567890123    | 28/07/2028         | R\$ 1.150,00       | R\$ 1.150,00 |
| 678901234    | 08/08/2028         | R\$ 700,00         | R\$ 700,00   |
| 789012345    | 19/09/2028         | R\$ 1.250,00       | R\$ 1.250,00 |
| 890123456    | 29/10/2028         | R\$ 650,00         | R\$ 650,00   |
| 901234567    | 09/11/20           |                    |              |

FOMENTO ENERGIA PARADA - DISTRIBUCION DE ENERGIA S/A CNP 00.005.100/700-00

1997-1998

1990年12月15日

1. 姓名: \_\_\_\_\_ 2. 性别: \_\_\_\_\_ 3. 年龄: \_\_\_\_\_ 4. 职业: \_\_\_\_\_  
 5. 住址: \_\_\_\_\_ 6. 联系电话: \_\_\_\_\_ 7. 电子邮箱: \_\_\_\_\_  
 8. 身份证号: \_\_\_\_\_ 9. 婚姻状况: \_\_\_\_\_ 10. 教育程度: \_\_\_\_\_  
 11. 健康状况: \_\_\_\_\_ 12. 兴趣爱好: \_\_\_\_\_ 13. 特长: \_\_\_\_\_  
 14. 其他: \_\_\_\_\_



ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA EM  
2-650 Km<sup>2</sup> - Góndola Reservoir - 1.5 Km<sup>2</sup> - 1.5 Km<sup>2</sup> - 1.5 Km<sup>2</sup>  
12/12/2005 12:00:00 - 12:00:00 - 12:00:00

Hydro-Fossil / Centre de Energie Éolienne 4521 452 +12  
Cité, 2000-2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677

|                   |              |                                  |                 |
|-------------------|--------------|----------------------------------|-----------------|
| Conta referente a | Apresentação | Data prevista da próxima leitura | CPF/ CNPJ/ RANI |
| Set/2019          | 20/09/2019   | 22/10/2019                       | 166.130.029-00  |

UC (Unidade Consumidora): 5/1154333-8

### Canal de contacto

Case of MONTAGNA VACCA, 83-10-1000  
Case of MONTAGNA VACCA, 83-10-1000

Comprovante de residencia



| Anterior                      |                                | Atual                |         | Constante            |         | Consumo              |         | Dias                 |         |
|-------------------------------|--------------------------------|----------------------|---------|----------------------|---------|----------------------|---------|----------------------|---------|
| Data                          | Leitura                        | Data                 | Leitura | Data                 | Leitura | Data                 | Leitura | Data                 | Leitura |
| 21/08/19                      | 11395                          | 27-08-18             | 11491   |                      |         |                      | 85      |                      | 85      |
| <b>Demonstrativo</b>          |                                |                      |         |                      |         |                      |         |                      |         |
| CD                            | Descrição                      | Jornal da Tenda      |         | R\$ - Bal. G. de N.º |         | R\$ - Bal. G. de N.º |         | R\$ - Bal. G. de N.º |         |
|                               |                                | R\$ - Bal. G. de N.º |         | R\$ - Bal. G. de N.º |         | R\$ - Bal. G. de N.º |         | R\$ - Bal. G. de N.º |         |
| 0001                          | Consumo de Água                | 43.000,00            | 78,74   | 25                   | 18,49   | 78,74                | 0,75    | 0,27                 |         |
| 0001                          | 4dc E Vitrêdo                  |                      | 5,25    | 25                   | 4,24    | 5,35                 | 1,01    | 0,24                 |         |
| <b>LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</b> |                                |                      |         |                      |         |                      |         |                      |         |
| 0007                          | CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA           |                      | 6,00    | 0,07                 | 0       | 0,00                 | 0,00    | 0,00                 | 0,00    |
| 0008                          | JUROS DE MORA 07/2018          |                      | 0,72    | 0,00                 | 0       | 0,00                 | 0,30    | 0,00                 | 0,00    |
| 0008                          | MULTA 07/2018                  |                      | 1,42    | 0,00                 | 0       | 0,00                 | 0,30    | 0,00                 | 0,00    |
| 0005                          | ATUALIZAÇÃO IMPOSTO DE 07/2018 |                      | 0,01    | 0,00                 | 0       | 0,00                 | 0,30    | 0,00                 | 0,00    |

|                                     |          |       |       |       |       |      |      |
|-------------------------------------|----------|-------|-------|-------|-------|------|------|
| CCI Código de Classificação do Item | TOTAL    | 67,25 | 72,09 | 19,77 | 72,36 | 0,15 | 0,00 |
| Taxas e Tributos                    | 0,44 NDA |       |       |       |       |      |      |

|     |                                 |                                   |
|-----|---------------------------------|-----------------------------------|
| 100 | <b>VENCIMENTO</b><br>27/09/2019 | <b>TOTAL A PAGAR</b><br>R\$ 87,35 |
|-----|---------------------------------|-----------------------------------|

### Historia de Consumo (kWh)

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |   |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|
| 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 | 61 | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 | 69 | 70 | 71 | 72 | 73 | 74 | 75 | 76 | 77 | 78 | 79 | 80 | 81 | 82 | 83 | 84 | 85 | 86 | 87 | 88 | 89 | 90 | 91 | 92 | 93 | 94 | 95 | 96 | 97 | 98 | 99 | 100 | 101 | 102 | 103 | 104 | 105 | 106 | 107 | 108 | 109 | 110 | 111 | 112 | 113 | 114 | 115 | 116 | 117 | 118 | 119 | 120 | 121 | 122 | 123 | 124 | 125 | 126 | 127 | 128 | 129 | 130 | 131 | 132 | 133 | 134 | 135 | 136 | 137 | 138 | 139 | 140 | 141 | 142 | 143 | 144 | 145 | 146 | 147 | 148 | 149 | 150 | 151 | 152 | 153 | 154 | 155 | 156 | 157 | 158 | 159 | 160 | 161 | 162 | 163 | 164 | 165 | 166 | 167 | 168 | 169 | 170 | 171 | 172 | 173 | 174 | 175 | 176 | 177 | 178 | 179 | 180 | 181 | 182 | 183 | 184 | 185 | 186 | 187 | 188 | 189 | 190 | 191 | 192 | 193 | 194 | 195 | 196 | 197 | 198 | 199 | 200 | 201 | 202 | 203 | 204 | 205 | 206 | 207 | 208 | 209 | 210 | 211 | 212 | 213 | 214 | 215 | 216 | 217 | 218 | 219 | 220 | 221 | 222 | 223 | 224 | 225 | 226 | 227 | 228 | 229 | 230 | 231 | 232 | 233 | 234 | 235 | 236 | 237 | 238 | 239 | 240 | 241 | 242 | 243 | 244 | 245 | 246 | 247 | 248 | 249 | 250 | 251 | 252 | 253 | 254 | 255 | 256 | 257 | 258 | 259 | 260 | 261 | 262 | 263 | 264 | 265 | 266 | 267 | 268 | 269 | 270 | 271 | 272 | 273 | 274 | 275 | 276 | 277 | 278 | 279 | 280 | 281 | 282 | 283 | 284 | 285 | 286 | 287 | 288 | 289 | 290 | 291 | 292 | 293 | 294 | 295 | 296 | 297 | 298 | 299 | 300 | 301 | 302 | 303 | 304 | 305 | 306 | 307 | 308 | 309 | 310 | 311 | 312 | 313 | 314 | 315 | 316 | 317 | 318 | 319 | 320 | 321 | 322 | 323 | 324 | 325 | 326 | 327 | 328 | 329 | 330 | 331 | 332 | 333 | 334 | 335 | 336 | 337 | 338 | 339 | 340 | 341 | 342 | 343 | 344 | 345 | 346 | 347 | 348 | 349 | 350 | 351 | 352 | 353 | 354 | 355 | 356 | 357 | 358 | 359 | 360 | 361 | 362 | 363 | 364 | 365 | 366 | 367 | 368 | 369 | 370 | 371 | 372 | 373 | 374 | 375 | 376 | 377 | 378 | 379 | 380 | 381 | 382 | 383 | 384 | 385 | 386 | 387 | 388 | 389 | 390 | 391 | 392 | 393 | 394 | 395 | 396 | 397 | 398 | 399 | 400 | 401 | 402 | 403 | 404 | 405 | 406 | 407 | 408 | 409 | 410 | 411 | 412 | 413 | 414 | 415 | 416 | 417 | 418 | 419 | 420 | 421 | 422 | 423 | 424 | 425 | 426 | 427 | 428 | 429 | 430 | 431 | 432 | 433 | 434 | 435 | 436 | 437 | 438 | 439 | 440 | 441 | 442 | 443 | 444 | 445 | 446 | 447 | 448 | 449 | 450 | 451 | 452 | 453 | 454 | 455 | 456 | 457 | 458 | 459 | 460 | 461 | 462 | 463 | 464 | 465 | 466 | 467 | 468 | 469 | 470 | 471 | 472 | 473 | 474 | 475 | 476 | 477 | 478 | 479 | 480 | 481 | 482 | 483 | 484 | 485 | 486 | 487 | 488 | 489 | 490 | 491 | 492 | 493 | 494 | 495 | 496 | 497 | 498 | 499 | 500 | 501 | 502 | 503 | 504 | 505 | 506 | 507 | 508 | 509 | 510 | 511 | 512 | 513 | 514 | 515 | 516 | 517 | 518 | 519 | 520 | 521 | 522 | 523 | 524 | 525 | 526 | 527 | 528 | 529 | 5 |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|

PAGE 11 OF 12

5540.5904.D8f2.0a55.e242.a953.c60e.a59c

[illegible]

Valued at USD (Ref: 7/2019) 105,572

**ATENÇÃO**

[illegible]

### Abstract

Agc/13 104.73

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 02624.912006 06525.416175 9 80250000C0E735

FAZADOR, OTACIO FREGO DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 79.125.388/00  
RUA ADYNO GABRIEL, 55, JSA, 127, LINDO DE SOLZA - CACHOEIRA DOS RIOS / PG CEP: 55555-57

| Vínculo Nº        | Nº Documento    | Data de vencimento | Valor do Documento | Valor Pago |
|-------------------|-----------------|--------------------|--------------------|------------|
| 28248-20090525418 | 005184F68201809 | 27/08/2016         | R\$ 57,35          |            |

RESERVAÇÃO ENERGIA PARABÁ - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CUP 008.030.153/2007-40  
Br 230, Km 25 - Crato Redentor - João Pessoa/PB - CEP 57075-600.

Agência: Cod 05 00 06 44 00 00 3064-01247-3





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Selo: AIO93112-77SG

Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
Francisco Cândido de Oliveira  
ESCRIVÃO  
Maria Erineide de Oliveira Cândido  
ESCREVENTE  
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**RAIMUNDO VIEIRA**

Certidão de óbito



CPF

059.835.354-20

MATRÍCULA:

070813 01 55 2019 4 00004 209 0002422 13

|                                                |                                                             |                                                  |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| SEXO<br><b>Masculino</b>                       | COR<br><b>Branca</b>                                        | ESTADO CIVIL E IDADE<br><b>Solteiro, 40 anos</b> |
| NATURALIDADE<br><b>São José de Piranhas-PB</b> | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO<br><b>RG nº 358862097 SSP/SP</b> | ELEITOR<br><b>Sim</b>                            |

### FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de JOSÉ INÁCIO VIEIRA, paraibano e aposentado e de MARIA LUZIA DA CONCEIÇÃO, paraibana e aposentada. Residência do falecido: Rua Hostemo Leite Rolim, Lino de Sousa, Cachoeira dos Índios-PB

### DATA E HORA DE FALECIMENTO

Treze de setembro de dois mil e dezenove, às 18h00min.

DIA  
**13**

MÊS  
**09**

ANO  
**2019**

### LOCAL DE FALECIMENTO

Sirinhaem, Sirinhaem-PE

### CAUSA DA MORTE

Traumatismo Crânio Encefálico, Acidente de TrânsMotocicleta

### SEPULTAMENTO / CRIAÇÃO

Cemitério Nossa Senhora da Conceição,  
Cachoeira dos Índios/PB

### DECLARANTE

ADRIANA GONÇALVES MONTEIRO, nacionalidade Brasileira,  
CPF/MF nº 041.203.194-90, profissão Agricultora, residente Av.  
Gov. João Agripino Filho, nesta cidade, Cunhada do falecido

### NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(AM) O ÓBITO

MARIA ALICE TRINDADE HENRIQUES, CRM 1945

### AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACERSCER

Ato registrado no livro C-4, às folhas 209, sob o nº 2422. Data do registro: 20 de setembro de 2019. Data do óbito: 13 de setembro de 2019. Profissão do falecido: Atendente de Pedreiro. Data de nascimento do falecido: 04 de novembro de 1978. Era eleitor. Solteiro. Não deixou bens, nem filho. O CPF do Falecido 059.835.354-20. Não constam averbações à margem do termo.

### ANOTAÇÕES DE CADASTRO

CPF nº 059.835.354-20, RG nº 358862097 SSP/SP emitido em 17/02/1998

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

### Nome do Ofício

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador

Francisco Cândido de Oliveira

Município/UF

Cachoeira dos Índios - PB

Endereço

Rua Manoel Cândido de Oliveira, 46

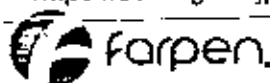
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Cachoeira dos Índios, 20 de setembro de  
2019.

Francisco Cândido de Oliveira - OFICIAL

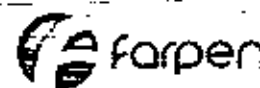
Selo digital AIO93112-77SG

Consulte a autenticidade em

<https://selodigital.tjpb.jus.br/>



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
Francisco Cândido de Oliveira  
ESCRIVÃO  
Maria Erineide de Oliveira Cândido  
ESCREVENTE  
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 837391-B  
DOCUMENTO ORIGINAL



**Cartório Registral**  
**Luiz Gonzaga**

Samara Cavalcanti Vieira e Melo  
O. S. J. e Melo  
BELA Francisca Abrantes Pereira  
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**Certidão de Nascimento**

NOME:

**RAIMUNDO VIEIRA**

CIF

059.835.354-20

MATRÍCULA:

069716 01 55 1986 1 00010 281 0010879 17

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)

Quatro de novembro de mil novecentos e setenta e oito.

DIA

04

MÊS

11

ANO

1978

HORA DE NASCIMENTO

12h00min

NATURALIDADE

São José de Piranhas-PB

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - ESTADO DA PARAÍBA

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

no Sítio Bom Jardim, São José de  
Piranhas-PB

SEXO

Masculino

FILIAÇÃO

JOSÉ INACIO VIEIRA e MARIA LUZIA DA CONCEIÇÃO

AVÓS

FRANCISCA JANUARIA MENDES (paterno) e IZABEL LUZIA DA CONCEIÇÃO (materno)

GÊMEOS

Não

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

Nada consta

DATA DE REGISTRO (POR EXTENSO)

Vinte e nove de outubro de mil novecentos e oitenta e seis.

NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS

Não informado.

A VERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ADICIONAR

Ato registrado no livro A-10, às folhas 281, sob o nº 10879. Data do registro: 29 de outubro de 1986. Data de nascimento do registrado: 04 de novembro de 1978. Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Serviço Registral "LUIZ GONZAGA"  
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO  
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB  
Rua Inácio Lira, 322 - Centro  
Fone: 0 (XX) 83 3552-1283  
E-MAIL: abrantescavalcanti@bol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 16 de setembro de  
2019.

*Samara Cavalcanti V. e Melo*

Oficiala

Selo digital AIZ71772-03E2

Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

Samara Cavalcanti V. e Melo  
OFICIALA

EM BRANCO

**DETALHAMENTO DA MATRÍCULA**

|                                                                                          |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Matrícula                                                                                | 0018830155 1887 1 0003 050 0000533 31 | cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo:<br>55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais                                                                                                                                                                                                                                             | ttf (0003) Número do livro       |
| Padrão                                                                                   | #####cc dd dd & ttf ggg hhhhhhh h     | ddd (1887) Ano do Registro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ggg (050) Número da folha        |
| aaaaa (00188-3) Código Nacional da Serenidade<br>(Identificação única do cartório)       | DETALHAMENTO                          | a (1) Tipo de livro, sendo:<br>1: Livro A (casamentos)<br>2: Livro B (separações)<br>3: Livro C (auxiliar - registros de casamento religioso para não católicos)<br>4: Livro D (óbitos)<br>5: Livro E (auxiliar - registros de nascimento)<br>6: Livro F (passagem de propriedade)<br>7: Livro G (demais atos relativos ao Registro Civil) | hhhhhh (0000533) Número do Termo |
| bb (01) Código do Acervo, sendo:<br>01 - Acervo Próprio<br>Outros - Acervos Incorporados |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | lr (33) Dígito Verificador       |

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais

Boletim de ocorrência



POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**TERMO DE DEPOIMENTO DE:  
DULCINÉIA FERREIRA SILVA DA LUZ**

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (03/09/2019), no Cartório da Delegacia de Polícia de Sirinhaém, PE, onde se encontra o Dr. Marcos de Castro Guimarães Junior, respectivo Delegado, e comigo escrivão, aqui compareceu o adolescente Dulcinéia Ferreira Silva da Luz, natural de Ipojuca-PE, nascida em 11/06/1960, filha de José Ferreira da Silva e Judite Luiza da Silva, R.G. nº 1.813.798 SDS-PE, residente no Loteamento Costa Dourada, 125, Barra de Sirinhaém-PE, Telefone 9-86599312.

Inquirido pela autoridade policial passou a responder o seguinte. QUE conviveu maritalmente com a pessoa de Raimundo Vieira, conhecido popularmente por "Galego" porém não tinham filhos em comum; QUE relata a declarante que possui uma pequena mercearia e que no dia do acidente Raimundo Vieira chegou em sua residência, pegou duas garrafas de vodka e alguns pacotes de salgadinhos e disse para a declarante que iria fazer uma entrega em A-Ver-O-Mar; QUE Raimundo saiu para fazer a entrega por volta das 10:30 h; QUE por volta das 14:00 h a declarante começou a fazer ligações para Raimundo porém o mesmo não atendeu; QUE a declarante achou estranho, pois Raimundo nunca deixou de atender as ligações da declarante; QUE a declarante insistiu nas ligações até as 16:00 h, mas Raimundo continuou a não atender as ligações; QUE por volta das 17:50 h uma vizinha chegou com o marido dela em um carro e chamou a declarante para conversar dizendo que iria direto ao assunto, momento em que a declarante ficou assustada e pediu para ela contar logo o que estava acontecendo; QUE a declarante recebeu a notícia de que Raimundo teria sofrido um acidente de moto e que o mesmo estaria agonizando no meio da pista; QUE a declarante pediu para outra vizinha lhe levar para um posto de Saúde, pois não tinha coragem de ver Raimundo no local do acidente; QUE minutos depois de chegar no Posto de Saúde, a ambulância do SAMU chegou com Raimundo bastante debilitado e com cerca de 40 minutos depois recebeu a declarante recebeu a notícia de que Raimundo não teria resistido aos ferimentos e teria ido a óbito; QUE no Hospital a declarante procurou se informar a respeito do que teria causado o acidente que vitimou seu companheiro, momento em que foi informada por populares que Raimundo vinha em uma moto nas proximidades da Galeria de Jorge Marques e ao tentar desviar de um buraco, bateu de frente em outro moto que vinha em sentido contrário; QUE tomou conhecimento que o outro rapaz também saiu ferido, porém a declarante não sabe informar seu estado de saúde; QUE alega a declarante que a moto que Raimundo estava conduzindo foi a declarante que comprou para ele trabalhar e que a placa da mesma é KJ1 1363, porém ela está em nome de outra pessoa; QUE a declarante lembra que comprou a moto a "Toinho" que trabalha na prefeitura e que pagou o valor de R\$ 1.500,00. Nada mais disse, a Autoridade encerrou este Termo, que o assina com o declarante, e comigo escrivão, que o assinei.

**AUTORIDADE:**

**DEPOENTE:** Dulcinéia Ferreira Silva da Luz

**ESCRIVÃO:** [Assinatura]



Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SU... ☒ MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL: 3 - CPF da vítima: 059.835.354/20 4 - Nome completo da vítima: RAIMUNDO VIEIRA

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: RAIMUNDO VIEIRA 6 - CPF: 059.835.354-20  
7 - Profissão: AGRICULTOR 8 - Endereço: R. PROSPERA 9 - Número: 50 10 - Complemento:  
11 - Bairro: B DA MANOUBA 12 - Cidade: CACHOEIRA DO INDIO 13 - Estado: RJ 14 - CEP: 58.935-000  
15 - E-mail: obovatic@6mail.com 16 - Tel.(DDD): 83-9-9841-8198

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal: MARIA IZINA DA CONCEIÇÃO  
18 - CPF do Representante Legal: 04307929489 19 - Profissão do Representante Legal: AGRICULTORA

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

☐ RECUSO INFORMAR ☒ R\$1.00 A R\$1.000,00 ☐ R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00  
☐ SEM RENDA ☐ R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 ☐ ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: ☒ BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO ☒ REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

☐ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

☒ Bradesco (237) ☐ Itau (341)

☐ Banco do Brasil (001) ☐ Caixa Econômica Federal (104)

AGÊNCIA: 1053 7 CONTA: 0475901 0  
(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

☐ CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

☐ Declaro, sob as penas da Lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação médica apresentada sem a apresentação do laudo do IML, concordando, desde já, em me submeter à análise médica presencial, caso necessário, às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito causado por veículo automotor, conforme o disposto na Lei 6.194/74.

Declaro que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestar a avaliação médica, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: ☒ Solteiro ☐ Casado (no Civil) ☐ Divorciado ☐ Separado judicialmente ☐ Viúvo

24 - Data do óbito da vítima: 13/08/2014

25 - Grau de Parentesco com a vítima: GENITORA 26 - Vítima deixou companheiro(a): ☐ Sim ☒ Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

28 - Vítima teve filhos? ☒ Não 29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou nascituro (vel nascido)? ☐ Sim ☒ Não 31 - Vítima teve irmãos? ☒ Sim ☐ Não 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou pais/avós vivos? ☒ Sim ☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

NÃO ALFABETIZADO



34 - Nome legível de quem assina a pedido (a rogo): WARDENIO DA SILVA MARQUES

35 - CPF legível de quem assina a pedido (a rogo): 576.895.394/91

36 - CPF legível de quem assina a pedido (a rogo):

37 - Assinatura de quem assina a pedido (a rogo):

38 - 1ª Nome: Vildesley Dias dos Santos CPF: 16718871826

Assinatura da testemunha

39 - 2ª Nome: Maria D. dos Santos CPF:

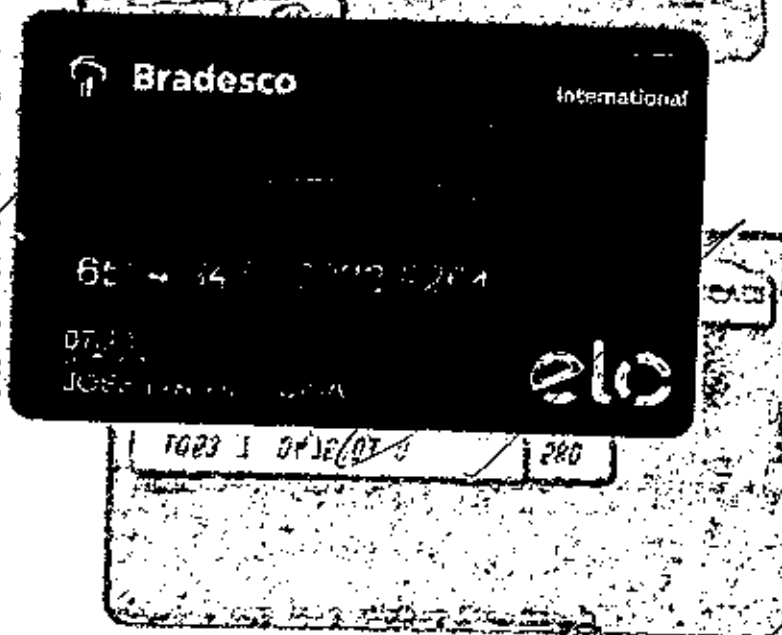
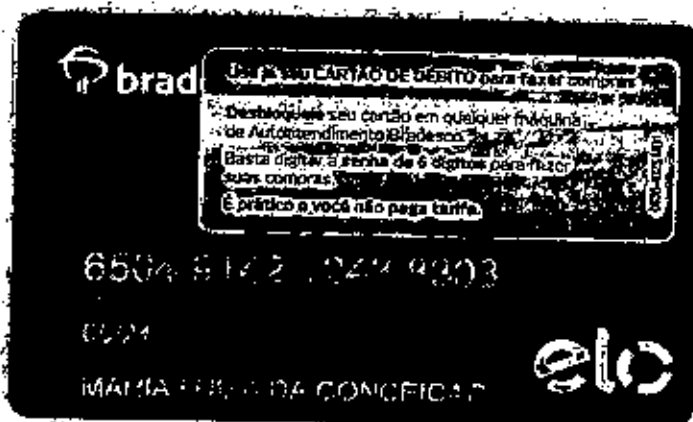
Assinatura da testemunha

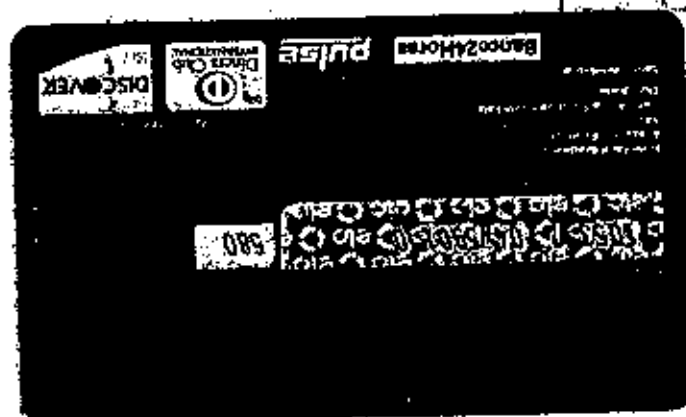
40 - Local e Data: CACHOEIRA DO INDIO - RJ 18-11-2014

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante):

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)





Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2020

Nº do Pedido do  
Seguro DPVAT: 3190705980                      Vítima: RAIMUNDO VIEIRA

Data do Acidente: 13/09/2019                      Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), JOSE INACIO VIEIRA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Autorização de pagamento</b> | Apresentar o formulário Pedido do Seguro DPVAT , com preenchimento completo e sem rasuras, com assinatura a rogo de pessoa indicada pela vítima/beneficiário não alfabetizado e de 02 (duas) testemunhas, com a impressão digital do não alfabetizado, pois o entregue não atende a essas orientações. O formulário e maiores informações estão disponíveis em nosso site. |
| <b>Boletim de ocorrência</b>    | Apresentar o Registro de Ocorrência Policial, em cópia simples, com a narrativa detalhada do acidente, pois o entregue não esclarece como o acidente ocorreu.                                                                                                                                                                                                              |

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,  
**Seguradora Líder-DPVAT**  
Estamos aqui para Você





Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SI

☒ MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL:

3 - CPF da vítima:

05983553410

4 - Nome completo da vítima:

RAIMUNDO VIEIRA

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo:

RAIMUNDO VIEIRA

6 - CPF:

059835534-20

7 - Profissão:

AGRICULTOR

8 - Endereço:

R. PROJEÇÃO

9 - Número:

98

10 - Complemento:

11 - Bairro:

B. DA MANVUTUA

12 - Cidade:

CARACARA DO RIO

13 - Estado:

PR

14 - CEP:

58.935.000

15 - E-mail:

16 - Tel. (DDD):

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal:

JOSÉ INÁCIO VIEIRA

18 - CPF do Representante Legal:

287901034-91

19 - Profissão do Representante Legal:

AGRICULTOR

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

☐ RECUSO INFORMAR  
☐ SEM RENDA

☐ R\$1.00 A R\$1.000,00  
☐ R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00

☐ R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00  
☐ ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS:

☐ BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO

☐ REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

☐ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

☒ Bradesco (237)

☐ Itaú (341)

☐ Banco do Brasil (001)

☐ Caixa Econômica Federal (104)

☐ CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO:

AGÊNCIA:

1053

7

CONTA:

0540606

8

AGÊNCIA:

CONTA:

(Informar o dígito se existir)

(Informar o dígito se existir)

(Informar o dígito se existir)

(Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

☐ Declaro, sob as penas da Lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação médica apresentada sem a apresentação do laudo do IML, concordando, desde já, em me submeter à análise médica presencial, caso necessário, às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito causado por veículo automotor, conforme o disposto na Lei 6.194/74.

Declaro que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestar a avaliação médica, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima:

☒ Solteiro

☐ Casado (no Civil)

☐ Divorçado

☐ Separado Judicialmente

☐ Viúvo

24 - Data do óbito da vítima:

13 SET 2019

25 - Grau de Parentesco com a vítima:

GENITOR

26 - Vítima deixou companheiro(a):

☐ Sim

☒ Não

27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

28 - Vítima teve filhos?

☐ Sim

☒ Não

29 - Se tinha filhos, informar Vivos:

Falecidos:

30 - Vítima deixou nascituro (vai nascer)?

☐ Sim

☐ Não

31 - Vítima teve irmãos?

☒ Sim

☐ Não

32 - Se tinha irmãos, informar Vivos:

Falecidos:

33 - Vítima deixou pais/avós vivos?

☒ Sim

☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

WANDERLEY DA SILVA MORAES

35 - Nome legível de quem assina a pedido (a rogo)

576 895 394 - 91

36 - CPF legível de quem assina a pedido (a rogo)

WANDERLEY DA SILVA MORAES

37 - Assinatura de quem assina a pedido (a rogo)

38 - 1ª | Nome: WANDERLEY DA SILVA MORAES

CPF: 167.188.718-26

Assinatura da testemunha

39 - 2ª | Nome: WANDERLEY DA SILVA MORAES

CPF:

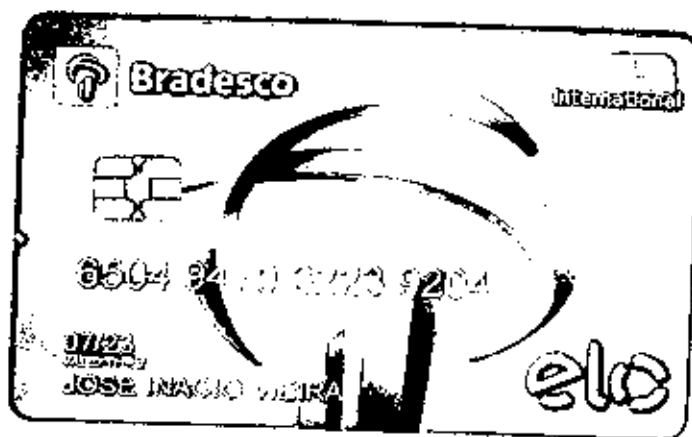
Assinatura da testemunha

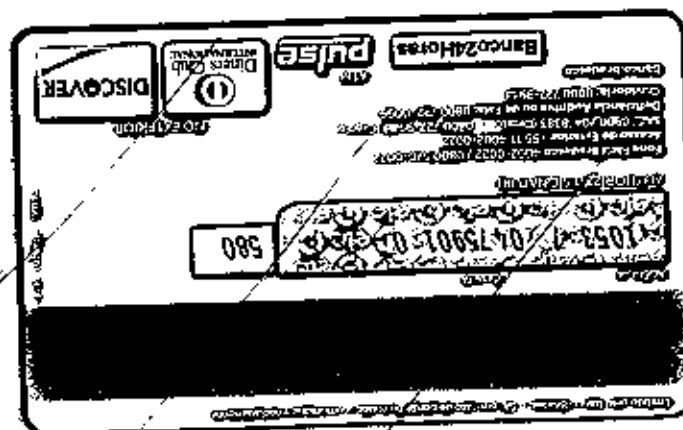
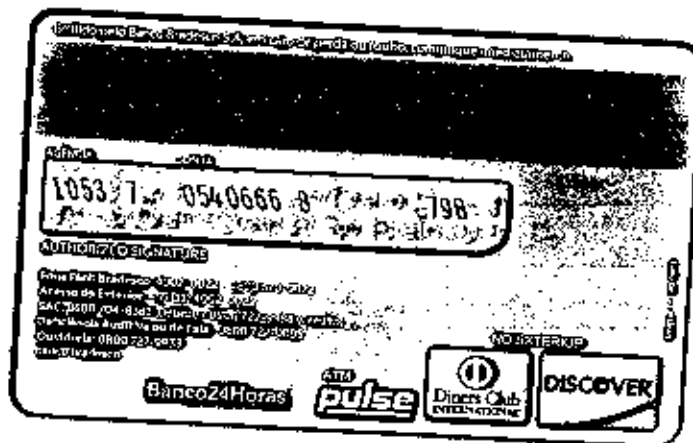
40 - Local e Data: CARACARA DO RIO - PR 18-11-2019

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)





Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2020

Nº do Pedido do  
Seguro DPVAT: 3190705980                      Vítima: RAIMUNDO VIEIRA

Data do Acidente: 13/09/2019                      Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), MARIA LUZIA DA CONCEICAO

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

|                            |                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prova de<br>companheirismo | Apresentar prova de reconhecimento da união estável do interessado com a vítima, original ou cópia autenticada, pois não foi entregue. Veja no nosso site as informações e os documentos necessários para esta comprovação. |
| Boletim de<br>ocorrência   | Apresentar o Registro de Ocorrência Policial, em cópia simples, com a narrativa detalhada do acidente, pois o entregue não esclarece como o acidente ocorreu.                                                               |

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,  
**Seguradora Líder-DPVAT**  
Estamos aqui para Você



---

**Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2020**

**Nº do Pedido do**

**Seguro DPVAT: 3190705980**

**Vítima: RAIMUNDO VIEIRA**

**Data do Acidente: 13/09/2019**

**Cobertura: MORTE**

**Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT**

**Senhor(a), JOSE INACIO VIEIRA**

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para a cobertura de Morte, o valor da indenização é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e será pago aos legítimos beneficiários da vítima definidos em lei.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Estamos aqui para Você

---

**Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2020**

**Nº do Pedido do**

**Seguro DPVAT: 3190705980**

**Vítima: RAIMUNDO VIEIRA**

**Data do Acidente: 13/09/2019**

**Cobertura: MORTE**

**Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT**

**Senhor(a), MARIA LUZIA DA CONCEICAO**

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para a cobertura de Morte, o valor da indenização é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e será pago aos legítimos beneficiários da vítima definidos em lei.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Estamos aqui para Você

# RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

## IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0456820/19

**Vítima:** RAIMUNDO VIEIRA

**CPF:** 059.835.354-20

**Seguradora:** Tokio Marine Seguradora S/A

**Data do acidente:** 13/09/2019

**CPF de:** Próprio

**Titular do CPF:** RAIMUNDO VIEIRA

## DOCUMENTOS APRESENTADOS

### Sinistro

Boletim de ocorrência  
Certidão de nascimento  
Certidão de óbito  
Documentos de identificação  
Laudo do IML - Necrópsia  
Outros

### MARIA LUZIA DA CONCEICAO : 043.079.294-89

Autorização de pagamento  
Comprovante de residência  
Declaração de únicos herdeiros  
Documentos de identificação

### JOSE INACIO VIEIRA : 287.901.034-91

Autorização de pagamento  
Comprovante de residência  
Declaração de únicos herdeiros  
Documentos de identificação

## ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse [www.dpvatseguro.com.br](http://www.dpvatseguro.com.br) ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização de morte por acidente ocorrido a partir de 29.12.2006 é de R\$13.500,00. Metade desse valor é pago ao cônjuge ou companheiro/a, se houver, e metade aos herdeiros legais da vítima. Havendo mais de um herdeiro, a cota é dividida entre eles, no quanto couber cada um.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

### Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 17/12/2019  
Nome: MARIA LUZIA DA CONCEICAO  
CPF: 043.079.294-89

MARIA LUZIA DA CONCEICAO

### Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 17/12/2019  
Nome: Karen Rosa de Oliveira Azevedo  
CPF: 131.414.327-16

Karen Rosa de Oliveira Azevedo

# RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

 Seguradora Líder dos  
Consórcios do Seguro DPVAT

## IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0456820/19

Vítima: RAIMUNDO VIEIRA

CPF: 059.835.354-20

CPF de: Próprio

Data do acidente: 13/09/2019

Titular do CPF: RAIMUNDO VIEIRA

Seguradora: Tokio Marine Seguradora S/A

## DOCUMENTOS APRESENTADOS

### Sinistro

Boletim de ocorrência  
Certidão de nascimento  
Certidão de óbito  
Documentos de identificação  
Laudo do IML - Necropsia  
Outros

Outros



**MARIA LUZIA DA CONCEICAO : 043.079.294-89**

Autorização de pagamento  
Comprovante de residência  
Declaração de únicos herdeiros  
Documentos de identificação

**JOSE INACIO VIEIRA : 287.901.034-91**

Autorização de pagamento  
Comprovante de residência  
Declaração de únicos herdeiros  
Documentos de identificação

## ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse [www.dpvatseguro.com.br](http://www.dpvatseguro.com.br) ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização de morte por acidente ocorrido a partir de 29.12.2006 é de R\$13.500,00. Metade desse valor é pago ao cônjuge ou companheiro/a, se houver, e metade aos herdeiros legais da vítima. Havendo mais de um herdeiro, a cota é dividida entre eles, no quanto couber cada um.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

### Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 17/12/2019  
Nome: MARIA LUZIA DA CONCEICAO  
CPF: 043.079.294-89

MARIA LUZIA DA CONCEICAO

### Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 17/12/2019  
Nome: Karen Rosa de Oliveira Azevedo  
CPF: 131.414.327-16

Karen Rosa de Oliveira Azevedo

# Caso de Redistribuição

| Redistribuição      |
|---------------------|
| Nº Sinistro:        |
| Síncor:             |
| Líder:              |
| Nome:<br>Alexandre  |
| Data:<br>05/12/2019 |

| Redistribuição |
|----------------|
| Nº Sinistro:   |
| Síncor:        |
| Líder:         |
| Nome:          |
| Data:          |

| Redistribuição |
|----------------|
| Nº Sinistro:   |
| Síncor:        |
| Líder:         |
| Nome:          |
| Data:          |

**PROCURAÇÃO AD JUDICIA A ROGO**  
**COM BASE NO ARTIGO 595 DO CÓDIGO CIVIL**  
**E NO ENTENDIMENTO DO CNJ PA 0001464-74.20009.2.0.0000**

**JOSÉ INACIO VIERA**, brasileiro, paraibano, natural de Pombal-PB, portado do RG 4.279.714 SSPPB e CPF 287.901.034-91, residente e domiciliado a Rua Projetada, SN; Bairro da Mangueira (Bairro José Vieira da Silva) Cachoeira dos Índios -PB, CEP 58935.000; nomeia e constitui por meio deste instrumento de procuração ad judicia o Bacharel: **WANDERLEY DA SILVA MARQUES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB- PB sob nº 24956, e a Estagiária **FLÁVIA SILVA DOS SANTOS** sob os auspícios do outorgado; com Endereço Profissional, físico: a Rua Epitácio Pessoa, número 004 centro de Cachoeira dos Índios-PB CEP 58.935.000, endereço eletrônico: [nobremarques@hotmail.com](mailto:nobremarques@hotmail.com), (Hotmail) e [oguaranici@gmail.com.br](mailto:oguaranici@gmail.com.br), (gmail); celular: (83) 9.9841.8198, para representá-lo nas esferas judiciais e extrajudiciais. Outorgando-lhe os seguintes:

**PODERES:** por este instrumento particular de procuração, constituo meu bastante procurador o outorgado, concedendo-lhes os poderes da cláusula ad judicia, et extra, para o foro em geral, em especial para representar a outorgante em Ação Administrativa (DPVAT) Ação Civil na esfera judicial, em sendo precisa para assegurar o direito do autor em termos do seguro DPVAT, e/ou em qualquer esfera ou instância jurídica; Podendo portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho desde mandato.

Cachoeira dos Índios – PB, em 08 de outubro de 2019.

A rogo de **JOSÉ INACIO VIERA** por não saber assinar assina o rogado.

JOSÉ INACIO VIERA

ROGADO

  
**WANDERLEY DA SILVA MARQUES**  
Bel OABPB – 24.956 Outorgado



1º TESTEMUNHA

Maria Dias de Sousa

2º TESTEMUNHA

José Carlos Dias de Sousa

**PROCURAÇÃO AD JUDICIA A ROGO**  
**COM BASE NO ARTIGO 595 DO CÓDIGO CIVIL**  
**E NO ENTENDIMENTO DO CNJ PA 0001464-74.20009.2.0.0000**

**MARIA LUZIA DA CONCEIÇÃO** brasileira, paraibana, natural de Uirauna-PB, portado do RG 2.078.466 SSPPB e CPF 043.079.294-89, residente e domiciliado a Rua Projetada, SN; Bairro da Mangueira (Bairro José Vieira da Silva) Cachoeira dos Índios -PB, CEP 58935.000. nomeia e constitui por meio deste instrumento de procuração ad judicia o Bacharel: **WANDERLEY DA SILVA MARQUES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB- PB sob nº 24956, e a Estagiária **FLÁVIA SILVA DOS SANTOS** sob os auspícios do outorgado; com Endereço Profissional, físico: a Rua Epitácio Pessoa, número 004 centro de Cachoeira dos Índios-PB CEP 58.935.000, endereço eletrônico: [nobremarques@hotmail.com](mailto:nobremarques@hotmail.com), (Hotmail) e [oguaranici@gmail.com.br](mailto:oguaranici@gmail.com.br), (gmail); celular: (83).9.9841.8198, para representá-lo nas esferas judiciais e extrajudiciais. Outorgando-lhe os seguintes:

**PODERES:** por este instrumento particular de procuração, constituo meu bastante procurador o outorgado, concedendo-lhes os poderes da cláusula ad judicia, et extra, para o foro em geral, em especial para representar a outorgante em Ação Administrativa (DPVAT) Ação Civil na esfera judicial, em sendo precisa para assegurar o direito da autora em termos do seguro DPVAT, e/ou em qualquer esfera ou instância jurídica. Podendo portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho desde mandato.

Cachoeira dos Índios – PB, em 08 de outubro de 2019.

A rogo de **MARIA LUZIA DA CONCEIÇÃO** por não saber assinar assina o rogado.

*Lucilene Vieira*

ROGADO

*[Assinatura]*  
**WANDERLEY DA SILVA MARQUES**  
Bel OABPB - 24.956 Outorgado



1º TESTEMUNHA

*Maria Dias de Sousa*

2º TESTEMUNHA

*José Carlos Dias de Sousa*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-155




*Lucilene Vieira*

ASSINATURA TITULAR

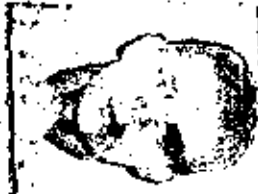
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-917

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA P-155  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




*Lucilene Vieira*

ASSINATURA TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.919




*Lucilene Vieira*

ASSINATURA TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3017109 DATA DE EXPEDIÇÃO 05 MAI 2007

NOME JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUSA

FILIAÇÃO Jurandy Vieira de Sousa  
Francisca Dias de Sousa

NATURALIDADE Cachoeira dos Índios-PB DATA DE NASCIMENTO 11.02.1988

cert.Nasc.6356.Pág.300.Liv.A-08  
Cart. de Cachoeira dos Índios-PB

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 573.161 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/2007

NOME MARIA DIAS DE SOUSA

FILIAÇÃO JURANDY VIEIRA DE SOUSA  
FRANCISCA DIAS DE SOUSA

NATURALIDADE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB DATA DE NASCIMENTO 30/01/1970

NASC.N.821 FLS.42 LIV.A3  
CARTÓRIO CACHOEIRA ÍNDIOS-PB

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2543 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2019

NOME JURACI VIEIRA

FILIAÇÃO José Inácio Vieira  
Maria Luzia da Conceição

NATURALIDADE São José do Piranhas-PB DATA DE NASCIMENTO 13.03.1977

cert.Nasc.30.878.fls.280v.liv.A-10  
Cart.São José do Piranhas-PB

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.775.208 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2019

NOME LUCILENE VIEIRA

FILIAÇÃO JOSÉ INÁCIO VIEIRA  
MARIA LUZIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB DATA DE NASCIMENTO 12/09/1983

DOC ORIGEM NASC.N.7569 FLS.229 LIV.A09  
CARTÓRIO CACHOEIRA ÍNDIOS PB

CPF 362.277.618-85

ASSINATURA DO DIRETOR



Detalhamento de Débitos - Placa: KJI1363

Restrição:  
NOTIFICACAO DE DEBITO - IPVA, NOTIFICACAO DE DEBITO - IPVA.

LICENCIAMENTO

| Débitos                                   | Exerc. | Cota  | Vencimento | Valor(R\$) |
|-------------------------------------------|--------|-------|------------|------------|
| BOMBEIROS                                 | 2014   | ÚNICA | 17/03/2014 | 28,26      |
| BOMBEIROS                                 | 2015   | ÚNICA | 10/03/2015 | 28,26      |
| BOMBEIROS                                 | 2016   | ÚNICA | 11/03/2016 | 28,26      |
| BOMBEIROS                                 | 2017   | ÚNICA | 14/02/2017 | 28,26      |
| BOMBEIROS                                 | 2018   | ÚNICA | 16/02/2018 | 28,26      |
| BOMBEIROS                                 | 2019   | ÚNICA | 12/02/2019 | 28,26      |
| LICENCIAMENTO                             | 2014   | ÚNICA | 17/03/2014 | 97,06      |
| LICENCIAMENTO                             | 2015   | ÚNICA | 10/03/2015 | 97,06      |
| LICENCIAMENTO                             | 2016   | ÚNICA | 11/03/2016 | 87,60      |
| LICENCIAMENTO                             | 2017   | ÚNICA | 14/02/2017 | 93,72      |
| LICENCIAMENTO                             | 2018   | ÚNICA | 16/02/2018 | 96,34      |
| LICENCIAMENTO                             | 2019   | ÚNICA | 12/02/2019 | 100,24     |
| IPVA ND 201900000686527536 VALOR ORIGINAL |        | ÚNICA |            | 184,70     |
| IPVA ND 201900000318394504 VALOR ORIGINAL |        | ÚNICA |            | 905,34     |
| IPVA                                      | 2014   | ÚNICA | 17/03/2014 | 125,66     |
| SEGURO OBRIGATORIO                        | 2018   | ÚNICA | 16/02/2018 | 185,50     |
| SEGURO OBRIGATORIO                        | 2019   | ÚNICA | 12/02/2019 | 84,58      |

TAXAS DETRAN

NADA CONSTA

O serviço de Defesa da Autuação via Internet deixa de ser disponibilizado pelo DETRAN-PE, em cumprimento ao Inciso V, artigo 3º da Resolução CONTRAN Nº 299/08

(\*) As multas notificadas nesta consulta encontram-se com seu valor reduzido para 80% (oitenta por cento) do total estabelecido, para quitação até a data de seu vencimento (CTB - Código de Trânsito Brasileiro - Art. 284).

Débitos

MULTAS

ÓRGÃO AUTUANTE (Competência): DETRAN - PE



LAUDO PERICIAL Nº. 4848/2019 - IITB

ÓRGÃO SOLICITANTE: IMLAPC - RECIFE/PE

NATUREZA DO EXAME: CONFRONTAÇÃO NECROPAPILOSCÓPICA

REFERÊNCIA: CADAVER REGISTRO IML Nº 4720/2019 - NIC: 101783

Perícia de Confrontação Necropapiloscópica em conformidade com a Lei Complementar nº 156/2010, dos termos do Decreto nº 39.921 de 10/10/2013 alterado pelo Decreto nº 44.469 de 22/05/2017 juntamente com a Portaria nº 2.550 de 25/05/2017 do Governo do Estado de Pernambuco e recomendação do POP/GGPOC que trata do Projeto Identificação-Segura (Necropapiloscopia) em seu capítulo 2, item 2.

Foi realizado pelo(a) Perito(a) Papiloscopista Leonildo Peixoto da Paz, mat. 179.670-4, exame de Confrontação Necropapiloscópica entre a(s) impressão(ões) digital(ais) aposta(s) na Individual Necrodactiloscópica coletada(s) do cadáver por ocasião da Perícia Tanatoscópica de Registro IML 4720/2019 realizada no IMLAPC - Recife, aos 14/09/2019, pelo(a) Perito(a) Papiloscopista André Felipe de Sá Leitão Nascimento, mat. 281.187-1, e confrontada com impressão(ões) digital(ais) aposta(s) no(a) Ficha de Identificação Civil de nº de RG.: 35.886.209-7 SSP/SP, em nome de **RAIMUNDO VIEIRA**, filho(a) de pai José Inácio Vieira e de mãe Maria Luzia da Conceição, nascido(a) no dia 04/12/1978, sendo natural de São José das Piranhas-PB e identificado(a) civilmente em 16/02/1998.

Após minuciosa análise dactiloscópica das impressões digitais, o signatário conclui que os seus pontos característicos SÃO coincidentes em seus limites e campos digitais, SENDQ, portanto pertencentes à **RAIMUNDO VIEIRA**.

Nada mais havendo a consignar, o Perito Papiloscopista assina o presente laudo.

Recife, ao(s) 16 dias do mês de Setembro de 2019.

Leonildo Peixoto da Paz  
Perito(a) Papiloscopista  
Mat. 179.670-4

IITB - Instituto de Identificação Tavares Buril  
Rua da Aurora, nº 1633 - Recife-PE fone: (81) 3183-5211 - CEP. 50.040.090

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife-PE - CEP. 52.040.020 - Fone: (81) 3183-5044 Fax: (81) 3183-5020

CÓPIA AUTÊNTICA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
DIRETORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PESSIVO CUNHA



PERÍCIA TANATOSCÓPICA Nº38818 / 2019

REQUISIÇÃO POR DELIBERAÇÃO DE POLÍCIA DA 073ª CIRCUNSCRIÇÃO - SIRINHAEM  
Nº 101783/2019 de 14/09/2019  
ENCAMINHAR PARA DELIBERAÇÃO DE POLÍCIA DA 073ª CIRCUNSCRIÇÃO - SIRINHAEM

O perito foi ao local do crime ocorrido, cumprindo determinação do Diretor do Instituto de Medicina Legal Antônio Pessivo Cunha, de acordo com o disposto na legislação vigente, examinando às 04:32 horas do dia 14 de Setembro de 2019, na região de Exames Tanatoscópicos, procedeu a necropsopia de RAIMUNDO VILHA (Nome) de NAO INFORMADO e de MARIA LUZIA DA CONCEIÇÃO, de cor NAO INFORMADO, sexo masculino, estado civil NAO INFORMADO, apresentando a idade de 40 anos, peso NAO INFORMADO, de estatura NAO INFORMADO, natural de PERNAMBUCO, nacionalidade BRASIL, documento apresentado RG: NAO APRESENTADO, outro DOCUMENTO: NAO APRESENTADO, profissão NAO INFORMADO, vestes NAO INFORMADO, sinais particulares NAO INFORMADO, local do ocorrência NAO INFORMADO, verificou o que, a seguir, descreve pelo que respondeu a estas questões:

#### HISTÓRICO:

O corpo foi trazido à seção de exames tanatoscópicos do IML Recife às 01:35 horas do dia 14 de setembro de 2019, acompanhado do boletim de identificação de cadáver nº 101783, assinado pela Delegacia de Polícia Civil do nome legível, Matrícula 388.453-7 onde informa: Acidente de trânsito, condutor: motocicleta colisão

#### DESCRIÇÃO

##### Exame Físico:

**DESCRIÇÃO - VISUM ET REPERTUM - EXAME EXTERNO:** Cadáver de sexo masculino, em bom estado de conservação, com boa complexão, rigidez cadavérica em evolução, livores hipostáticos nas partes posteriores do corpo, cianose dos leitos ungueais, miíase paratífica, opacidade de córneas, estrabismo esquerdo e ausência de sinais vitais. Observar ainda hematomas violáceos em regiões periorbitárias direita e esquerda (Sinal de Guaxinim), medindo o maior 4,5 x 4,5 cm e em região peribucal. Identificamos fratura da mandíbula. **EXAME INTERNO: CABEÇA:** Realizamos incisão bimaxilar vertical, com rebatimento do couro cabeludo, com presença de hematomas subgaleais, em região têmporo-parietal, prosseguimos então com craniotomia e retirada da calota craniana, verificando importante apagamento das circunvoluções cerebrais com hematomas extra e subdurais e fratura no andar médio esquerdo da base do crânio. **TRONCO:** Executamos então incisão mambúno-pubiana, com retirada do plastrão condro-esternal. Pulmões crepitantes, rúscos-avermelhados, com pigmentos enegrecidos na superfície externa, ao corte com fenômenos congestivos discretos. Coração aumentado de volume, aos cortes, há hipertrofia concêntrica do miocárdio. Demais órgãos e tecidos abdominais encontravam-se sem lesões dignas de registro médico legal. Solicito identificação de necropsia, documentação fotográfica e foi coletado amostra de sangue para toxicologia. O corpo ao final foi reconstruído e liberado para o inumeração.

#### DISCUSSÃO / CONCLUSÃO:

A perícia tanatoscópica obedeceu ao que rege o Art. 162 do Código de Processo Penal (CPP), que diz: "A autópsia será feita pelo médico (ou) homem de arte, sob o crivo pericial, pela evidência dos sinais de morte, julgar-se-á que possa ser feita antes de que o corpo, o que decorrerá no auto" passaram-se mais de 6h após a morte, não houve intervenção de perito de polícia, foram identificadas lesões traumáticas imediatas e a causa da morte foi determinada como sendo de natureza traumática, lesões de natureza traumática e a causa da morte foi determinada como sendo de natureza traumática. **TRAUMATISMO CRÂNIO-ENCEFÁLICO** devido a lesão do crânio. Constatou-se que o corpo sofreu **TRAUMATISMO CRÂNIO-ENCEFÁLICO** devido a lesão do crânio. **CAUSA DE INSTRUMENTO CONJUNTO** Causa jurídica: acidente.

#### QUESTÕES:



0070 27877



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**DIRETORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA**  
**INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CURDIA**



1ª) Qual a causa da morte?

**TRAUMATISMO CRÂNIO-ENCEFÁLICO PRODUZIDO POR AÇÃO DE INSTRUMENTO CONTUNDENTE**

2ª) Qual o instrumento ou meio que produziu a morte?

**Instrumento contundente**

3ª) Foi ocasionada pelo emprego de veículo, fogo, explosão, etc., tortura ou outro meio análogo ou cruel ou de que possa resultar peno comum?

**Não**

Lido e achado correto o(a) médico(a) legista que assina Dr(a). MARIA ALICE TRINDADE HENRIQUES DE MEIRA LINS - CRM 9715.



Assinado digitalmente por MARIA ALICE TRINDADE HENRIQUES DE MEIRA LINS, Médico Legista, CPF: xxx.787.744-xx, em 19/10/2019 14:31:18.

Polícia Científica  
SDS-PE

Autenticidade, integridade e autenticidade deste arquivo eletrônico podem ser conferidas em: <http://www.sds.pe.gov.br>

**LUZIANA DE CONCEIÇÃO OLIVEIRA**  
**21/10/19**  
**Stn. Itatê**

**Alexandre Cadena Maia**  
**ASGP - Mdl. 293.534-0**  
**IMLAPC/IGPOC/SDS/PE**

**INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL**  
**ANTÔNIO PERSIVO CURDIA**  
**21/10/19**

Documentos de identificação



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.078.466 - 2 VIA EXTENÇÃO 12/08/2019

NOME MARIA LUEZA DA CONCEIÇÃO

ELIZABETH LUEZA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE UIRACUMA - PB

DATA DE NASCIMENTO 13/08/1945

DOC ORDEM NASC N: 8283 FLS 157 V LIV A-06

CARTÓRIO CACHOEIRA-INDIOS-PB

2848.079.294-89

LEI Nº 7.118 DE 28/06/01

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.779.714 - 2 VIA EXTENÇÃO 05/09/2014

NOME JOSE INACIO VIEIRA

FRANCISCA JANUARIA MENDES

NATURALIDADE POMBA - PB

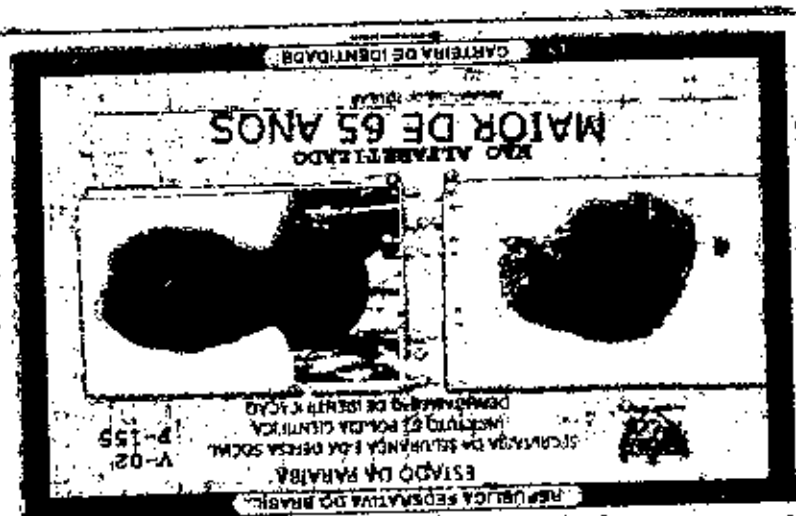
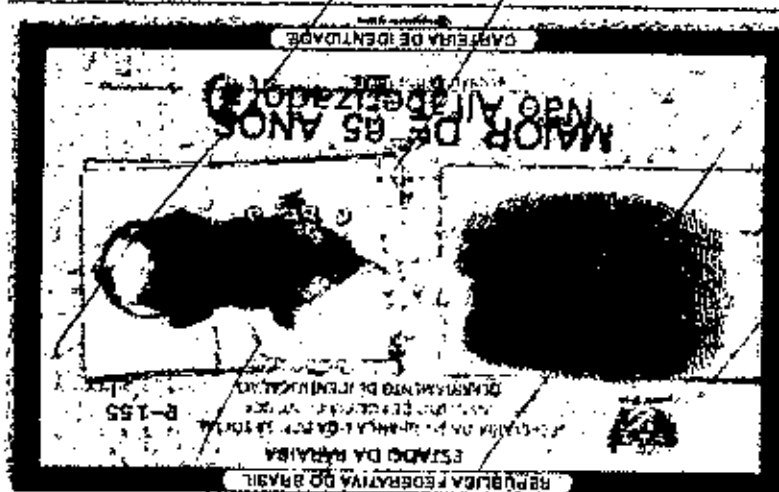
DATA DE NASCIMENTO 13/01/1932

DOC ORDEM NASC N: 934 FLS 70 V LIV A-03

CARTÓRIO C. DOS INDIOS PB

287.901.034-91

LEI Nº 7.118 DE 28/06/01





Documentos de Identificacao

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.078.456 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2019

NOME MARIA LÚZIA DA CONCEIÇÃO

FILIAÇÃO IZABEL LÚZIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE UIRAUNA-PB DATA DE NASCIMENTO 13/06/1945

DOC ORGEM NASC. N. 4283 FLB. 157V LIV. 2-06  
CARTÓRIO CACHOEIRA INDIOS-PB.

CPF 043.079.294-89

Assinatura: *[Assinatura]*

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.279.714 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2014

NOME JOSÉ INÁCIO VIEIRA

FILIAÇÃO FRANCISCA JANUARIA MENDES

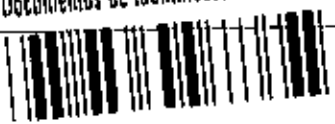
NATURALIDADE POMBAL-PB DATA DE NASCIMENTO 13/01/1932

DOC ORGEM NASC. N. 934 FLB. 70 LIV. A 03  
CARTÓRIO C. DOS INDIOS PB

CPF 287.901.034-91

Assinatura: *[Assinatura]*

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83



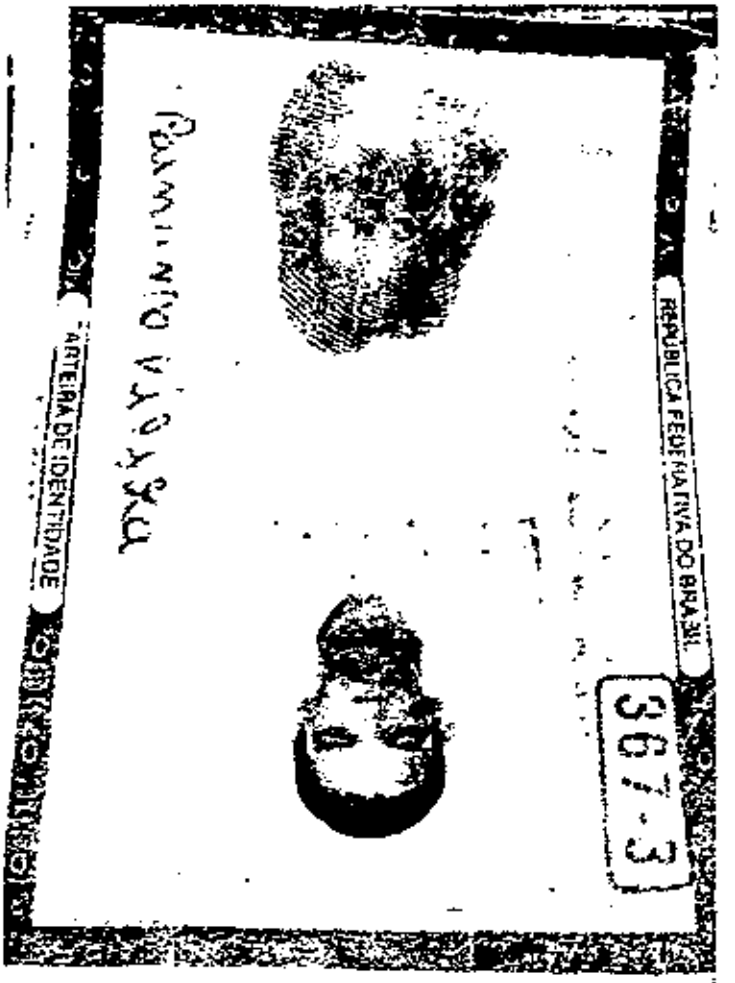
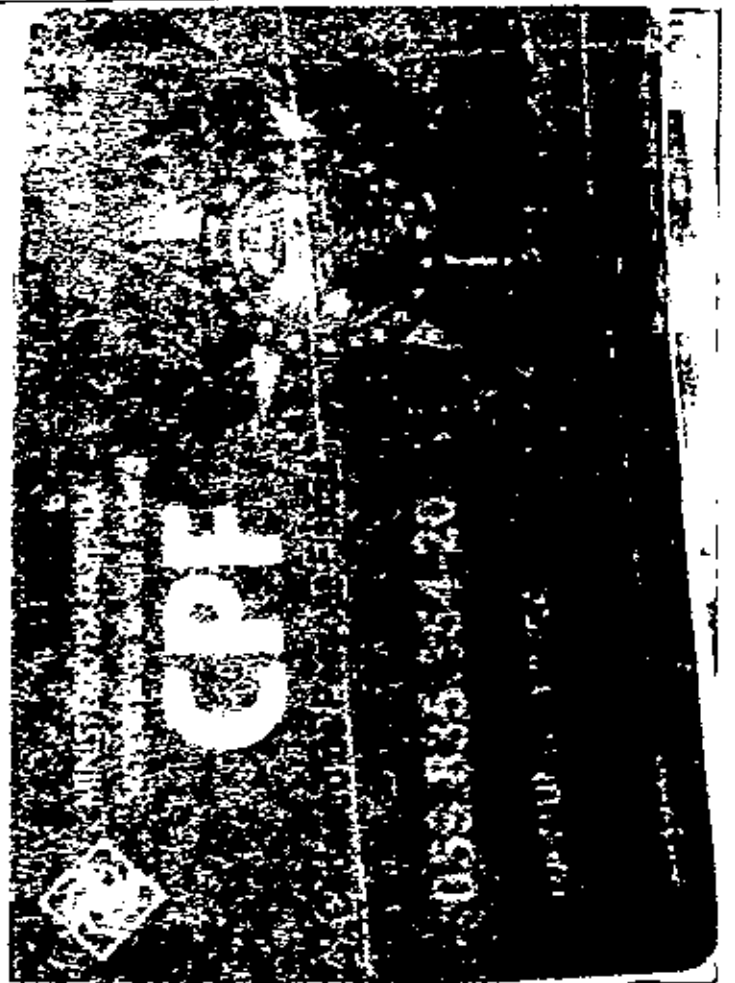
420/19

(81) 987000480

falda com blusina (unm)

(81) 985167327

for Gilman (unbado)



IDENTIFICACAO

1. NOME: ROIMUNDO VIEIRA

2. NOME: JOSE TORRES VIEIRA

3. NOME: MARIA LUZIA DA CONCEICAO

4. NOME: JOSE DE FARIAS

5. NOME: JOSE DE FARIAS

6. NOME: JOSE DE FARIAS

7. NOME: JOSE DE FARIAS

8. NOME: JOSE DE FARIAS

9. NOME: JOSE DE FARIAS

10. NOME: JOSE DE FARIAS

11. NOME: JOSE DE FARIAS

12. NOME: JOSE DE FARIAS

13. NOME: JOSE DE FARIAS

14. NOME: JOSE DE FARIAS

15. NOME: JOSE DE FARIAS

16. NOME: JOSE DE FARIAS

17. NOME: JOSE DE FARIAS

18. NOME: JOSE DE FARIAS

19. NOME: JOSE DE FARIAS

20. NOME: JOSE DE FARIAS

21. NOME: JOSE DE FARIAS

22. NOME: JOSE DE FARIAS

23. NOME: JOSE DE FARIAS

24. NOME: JOSE DE FARIAS

25. NOME: JOSE DE FARIAS

26. NOME: JOSE DE FARIAS

27. NOME: JOSE DE FARIAS

28. NOME: JOSE DE FARIAS

29. NOME: JOSE DE FARIAS

30. NOME: JOSE DE FARIAS

31. NOME: JOSE DE FARIAS

32. NOME: JOSE DE FARIAS

33. NOME: JOSE DE FARIAS

34. NOME: JOSE DE FARIAS

35. NOME: JOSE DE FARIAS

36. NOME: JOSE DE FARIAS

37. NOME: JOSE DE FARIAS

38. NOME: JOSE DE FARIAS

39. NOME: JOSE DE FARIAS

40. NOME: JOSE DE FARIAS

41. NOME: JOSE DE FARIAS

42. NOME: JOSE DE FARIAS

43. NOME: JOSE DE FARIAS

44. NOME: JOSE DE FARIAS

45. NOME: JOSE DE FARIAS

46. NOME: JOSE DE FARIAS

47. NOME: JOSE DE FARIAS

48. NOME: JOSE DE FARIAS

49. NOME: JOSE DE FARIAS

50. NOME: JOSE DE FARIAS

51. NOME: JOSE DE FARIAS

52. NOME: JOSE DE FARIAS

53. NOME: JOSE DE FARIAS

54. NOME: JOSE DE FARIAS

55. NOME: JOSE DE FARIAS

56. NOME: JOSE DE FARIAS

57. NOME: JOSE DE FARIAS

58. NOME: JOSE DE FARIAS

59. NOME: JOSE DE FARIAS

60. NOME: JOSE DE FARIAS

61. NOME: JOSE DE FARIAS

62. NOME: JOSE DE FARIAS

63. NOME: JOSE DE FARIAS

64. NOME: JOSE DE FARIAS

65. NOME: JOSE DE FARIAS

66. NOME: JOSE DE FARIAS

67. NOME: JOSE DE FARIAS

68. NOME: JOSE DE FARIAS

69. NOME: JOSE DE FARIAS

70. NOME: JOSE DE FARIAS

71. NOME: JOSE DE FARIAS

72. NOME: JOSE DE FARIAS

73. NOME: JOSE DE FARIAS

74. NOME: JOSE DE FARIAS

75. NOME: JOSE DE FARIAS

76. NOME: JOSE DE FARIAS

77. NOME: JOSE DE FARIAS

78. NOME: JOSE DE FARIAS

79. NOME: JOSE DE FARIAS

80. NOME: JOSE DE FARIAS

81. NOME: JOSE DE FARIAS

82. NOME: JOSE DE FARIAS

83. NOME: JOSE DE FARIAS

84. NOME: JOSE DE FARIAS

85. NOME: JOSE DE FARIAS

86. NOME: JOSE DE FARIAS

87. NOME: JOSE DE FARIAS

88. NOME: JOSE DE FARIAS

89. NOME: JOSE DE FARIAS

90. NOME: JOSE DE FARIAS

91. NOME: JOSE DE FARIAS

92. NOME: JOSE DE FARIAS

93. NOME: JOSE DE FARIAS

94. NOME: JOSE DE FARIAS

95. NOME: JOSE DE FARIAS

96. NOME: JOSE DE FARIAS

97. NOME: JOSE DE FARIAS

98. NOME: JOSE DE FARIAS

99. NOME: JOSE DE FARIAS

100. NOME: JOSE DE FARIAS

35.886-209-7 SSP/SP